ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO

ENTIDADE FILANTRÓPICA – Decreto Federal de 24/03/1997 – LEI ESTADUAL Nº 8.210/1982 – LEI MUNICIPAL Nº 963/1968
Rua Tavares de Melo, 29 – Centro – Fone: (031)3763-1984 /(031)313763-1717
CEP.: 36.400-059 CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
CNPJ.: 19.719.103/0001-34

Conselheiro Lafaiete, 09 de fevereiro de 2021.

EXPEDIENTE
09 FEV. 2021

Oficio nº HSC 11/2021
Assunto: NOTIFICAÇÃO/FAZ

Á
Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Sr. Washington Fernando Bandeira
DD Presidente
NESTA

Prezado Senhor:

Pelo presente, a Associação Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ: 19.719.103/0001-34, vem notificar, que foi entregue ao Prefeito o documento anexo.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO
CNPJ.: 19.719.103/0001-34

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-09-Fev-2021-14:26-033605-1/1

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO

ENTIDADE FILANTRÓPICA – Decreto Federal de 24/03/1997 – LEI ESTADUAL Nº 8.210/1982 – LEI MUNICIPAL Nº 963/1968
Rua Tavares de Melo, 29 – Centro – Fone: (031)3763-1984 /(031)313763-1717
CEP.: 36.400-059 CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
CNPJ.: 19.719.103/0001-34

Conselheiro Lafaiete, 09 de fevereiro de 2021.

Oficio nº HSC 09/2021
Assunto: NOTIFICAÇÃO/FAZ

Ao

Exmo. Sr.

Mário Marcus Leão Dutra

DD Prefeito

NESTA

Prezado Senhor:

Pelo presente, a Associação Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ: 19.719.103/0001-34, vem NOTIFICAR que, conforme é de vosso conhecimento, após várias reuniões e comunicações, nossa Entidade está no limite financeiro e técnico para dar continuidade às nossas atividades, pois fomos obrigados por força de requisição administrativa a nos instalar em um local que somente podemos atender 13 (treze) pacientes e não podemos fazer cirurgias, via SUS, convênios ou particular; não podemos fazer atendimentos de consultas e/ou internações pela via de convênios ou particular, pois falta ao local em que estamos instalados infraestrutura e condições mínimas sanitárias, tudo conforme já noticiado anteriormente.

Importante frisar, que diferente do que se relata na Secretaria Municipal de Saúde, quando estávamos instalados em nossa sede tínhamos disponível para uso 50 (cinquenta) leitos, entre SUS, convênios e particulares, além da possibilidade de uso do bloco cirúrgico para cirurgias também atendendo ao SUS, convênios e particulares, conforme planilha financeira em anexo, que demonstra a responsabilidade financeira desta gestão que assumiu a administração do Hospital, em setembro de 2019, com uma dívida aproximada de um milhão e seiscentos mil reais e conseguiu reduzi-la para aproximadamente oitocentos mil reais.

Não se pode esquecer que neste período em razão do espaço em que se encontra instalado foi necessário ao Hospital realizar inúmeras demissões de funcionários e ainda, colocar vários funcionários de férias, sejam férias regulamentares ou antecipação de

RECEBIDO
09/02/21
Gabinete do Prefeito

férias, conforme previsão legal, cabendo destacar que em relação a tais situações todos os valores devidos aos funcionários foram regularmente pagos.

Importante frisar ainda, que ao contrário do que ouvimos, essa direção, não teve a opção de aceitar ou não, uma "proposta" para a transferência das dependências de nosso Hospital para o Hospital Queluz; na última tratativa antes do decreto de requisição nos foi dito que: "*ou aceitam ir para o Queluz em acordo ou o Município irá requisitar*". Não aceitamos, visto que, o Município fez a requisição.

A atual situação em o Hospital São Camilo se encontra é muito preocupante, pois o espaço físico em que fomos instalado não é adequado e mesmo assim continuamos recebendo pacientes, inclusive aqueles encaminhados pela Policlínica Municipal, alguns que evoluem para casos de COVID, conforme é de conhecimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Epidemiológica.

No início deste ano, não tivemos outra opção a não ser assinar o POA que nos obriga a manter 10 (dez) leitos SUS de atendimento ao Município, mesmo nas condições precárias de espaço e financeira em que nos encontramos, com essa determinação e por causa do espaço físico que temos não podemos atender os pacientes de convênios e particulares que procuram o Hospital, dessa forma o Município nos retira um potencial faturamento que poderia nos ajudar em nossa calamitosa situação financeira.

A falta de condições para uso do bloco cirúrgico do Hospital Queluz, em decorrência do pequeno número de leitos que temos disponível, é outra questão que também colabora diretamente para a queda vertiginosa de nosso faturamento.

Em virtude da instalação em nossa sede do Hospital Municipal de Campanha e de nossa transferência para um espaço adaptado junto ao Hospital Queluz, e a consequente queda em nosso faturamento, atualmente, após abrirmos mão de manter em dia compromissos assumidos junto a instituições financeiras é que estamos tendo condições de manter em dia a folha de pagamento de nossos funcionários, porém tal situação não se sustenta por mais do que 60 (sessenta) dias.

Por fim, é preciso que o Município avalie com urgência esta situação e a possibilidade de nosso retorno para nossa sede ou a designação de um outro espaço, onde

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO
ENTIDADE FILANTRÓPICA – Decreto Federal de 24/03/1997 – LEI ESTADUAL Nº 8.210/1982 – LEI MUNICIPAL Nº 963/1968
Rua Tavares de Melo, 29 – Centro – Fone: (031)3763-1984 /(031)313763-1717
CEP.: 36.400-059 CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
CNPJ.: 19.719.103/0001-34

possamos exercer nossas atividades com um pouco mais de dignidade e com mais condições de tentar melhorar o faturamento do hospital para retornar aos parâmetros que tínhamos antes da requisição administrativa.

Ante todo o exposto, é a presente para solicitar que o Município ***socorra o Hospital financeira e estruturalmente***, posto que o mesmo se encontra em tal situação em decorrência da requisição administrativa que o retirou de sua sede para ali fazer instalar e funcionar o Hospital Municipal de Campanha que ajuda a todos, exceto o tradicional Hospital São Camilo.

Diante do acima exposto e da iminência dos fatos, aguardamos.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO
CNPJ.: 19.719.103/0001-34

Obs.: cópia desta Notificação está sendo encaminhada para as seguintes Autoridades:

1- Secretária Municipal de Saúde
2- Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
3- Secretário Estadual de Saúde
4- Conselho Municipal de Saúde
5- Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Curadoria de Saúde
6- Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Curadoria de Associações e Fundações

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO

ENTIDADE FILANTRÓPICA – Decreto Federal de 24/03/1997 – LEI ESTADUAL Nº 8.210/1982 – LEI MUNICIPAL Nº 963/1968

Rua Tavares de Melo, 29 – Centro – Fone: (031)3763-1984 /(031)313763-1717

CEP.: 36.400-059 CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

CNPJ.: 19.719.103/0001-34

REALIZADO JANEIRO/2021				PREVISÃO FEVEREIRO/2021			
RECEITAS		DESPESAS		RECEITAS		DESPESAS	
FATURAMENTO SUS	20.368,24	Folha de pagamento	42.416,16	FATURAMENTO SUS	32.197,140	Folha de pagamento	44.562,84
POA	33.461,66	Encargos	13.247,54	POA	12.000,000	Encargos	13.917,99
MEDIA COMPLEMENTO FATURAMEMTO	-	Dívidas c/ empréstimos	17.964,00	MEDIA COMPLEMENTO FATURAMENTO	-	Dívidas c/ empréstimos	17.964,00
PLANTAO MÉDICO	41.300,00	Encargos Parcelados	1.182,80	PLANTAO MÉDICO	62.000,000	Encargos Parcelados	1.236,00
UNIMED	2.152,08	outras dívidas parceladas	3.982,31	UNIMED	11.440,710	outras dívidas parceladas	3.982,31
OUTROS CONVÊNIOS	8.520,10	copasa/cemig (Queluz)	4.590,00	OUTROS CONVÊNIOS	00,00	copasa/cemig (Queluz)	4.560,58
		Farmácia	14.317,63			Farmácia	25.000,00
		alimentos	4.756,00			alimentos	4.756,00
		limpeza e lavanderia	2.520,00			limpeza e lavanderia	2.520,00
		telefonia e internet	919,00			telefonia e internet	919,00
		Software	883,00			Software	883,00
		Prestadores de Serviços Terceiros (NF e RPA's)	55.625,53			Prestadores de Serviços Terceiros (NF e RPA's)	76.983,00
		Hemocomponetes	3.886,02			Hemocomponetes	3.886,02
		Despesas na Casa-atual escritório	536,00			Despesas na Casa-atual escritório	536,00
TOTAL	105.802,08		166.825,99		117.637,85		201.706,74
			- 61.023,91 *				- 84.068,89*

* VALORES NÃO CUMULATIVOS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO
ENTIDADE FILANTRÓPICA – Decreto Federal de 24/03/1997 – LEI ESTADUAL Nº 8.210/1982 – LEI MUNICIPAL Nº 963/1968
Rua Tavares de Melo, 29 – Centro – Fone: (031)3763-1984 /(031)313763-1717
CEP.: 36.400-059 CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
CNPJ.: 19.719.103/0001-34

OBSERVAÇÕES:

Durante o período que estamos no Hospital Queluz, reduzimos o número de empregados para 31(não havendo possibilidade de funcionamento do Hospital com número inferior de empregados)

FUNCIONÁRIOS: Fizemos nesse período 25 demissões que totalizaram um valor de R$ 114.412,80 (cento e quatorze mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) , referentes ás rescisões, multas e encargos, todos quitados nas referidas datas de vencimentos.

Das possibilidades oferecidas pelo Governo Federal, fizemos suspensões de contratos de trabalho, proporcionamos férias regulamentares e antecipações de férias a todos os funcionários. Atualmente, não temos mais nenhum funcionário com férias regulamentares para gozo e não podemos mais fazer antecipações. Esclarecemos que todas as férias foram pagas, juntamente com os devidos encargos.

Importante salientar que no próximo dia 11/02/21, quinta feira, o Sindicato terá assembleia com todos os funcionários que solicitam aumento de salário em torno de 7%, além de outros benefícios.

Em nosso retorno para nossa sede, seremos obrigados a fazer novas contratações, já que a demissões foram realizadas por, na maioria das vezes, não haver espaço, dinheiro e demanda de atendimentos para o número de funcionário que tínhamos em nosso hospital.

ATENDIMENTOS: Fizemos uma comparação com mês de janeiro/2020 (634 atendimentos) em relação ao Janeiro de 2021 (74 atendimentos), onde fica claro que houve uma drástica redução do número de atendimentos e consequentemente redução do faturamento.

CIRURGIAS: Janeiro/2020 (21) – janeiro de 2021 (2) mais de 90% de queda se comparado os dois períodos

FARMÁCIA: Houve uma redução considerável na compra, neste último ano, uma vez que o hospital tinha em estoque de material e medicamentos suficientes para atender uma demanda de 600 pacientes/mês, com a redução de atendimentos, essa demanda ficou paralisada por alguns meses, entretanto, a partir deste mês teremos a necessidade de adquirir medicamentos, o que irá provocar aumentos de nossas despesas.

DÍVIDAS: O quadro a seguir, demostra o perfil da dívida do Hospital em relação a data que a atual Diretoria assumiu (setembro/2019) e o presente momento, onde pode-se perceber uma assustadora redução de receitas, o que nos impossibilita, de continuar arcando com nossas obrigações mensais, conforme se vê:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO

ENTIDADE FILANTRÓPICA – Decreto Federal de 24/03/1997 – LEI ESTADUAL Nº 8.210/1982 – LEI MUNICIPAL Nº 963/1968

Rua Tavares de Melo, 29 – Centro – Fone: (031)3763-1984 /(031)313763-1717

CEP.: 36.400-059 CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

CNPJ.: 19.719.103/0001-34

SITUAÇAO FINANCEIRA EM NOVEMBRO/2019			ATUAL SITUAÇAO FINANCEIRA			
Dívidas	Venc. final	total		total	parcelas	v. mensal
FGTS 1 (financiamento)	**24/10/2029**	**82.252,56**	fev/21	**71.971,99**	95	757,60
FGTS 2 (financiamento)	**22/05/2023**	**46.922,48**	fev/21	**30.554,17**	28	1.091,22
COPASA -	**01/06/2027**	**125.345,40**	fev/21	**81.620,26**	67	1.218,21
UNIMED -	**01/12/2020**	**18.336,00**	fev/21	-		-
SICOOB (empréstimo)	**01/12/2022**	**696.735,00**	jan/21	**395.208,00**	22	17.964,00
DARF's 1 (financiamento)	**01/08/2022**	**26.256,30**	fev/21			-
DARF's 2 (financiamento)	**01/08/2022**	**22.175,30**	fev/21			-
DARF's 3 (financiamento)	**01/08/2022**	**19.265,40**	fev/21			-
Ministério do Trabalho 10/12 (financiamento)	**01/11/2019**	**1.068,86**	fev/21			-
GPS 1 20/39 (financiamento)	**01/05/2021**	**18.186,56**	fev/21	**3.828,76**	4	957,19
GPS 2 30/60 (financiamento)	**01/03/2022**	**17.406,72**	fev/21	**8.703,30**	15	580,22
IR 27/60 (financiamento)	**01/07/2022**	**22.117,59**	fev/21	**12.064,14**	18	670,23
IR 18/60 (financiamento)	**01/07/2022**	**25.242,00**	fev/21	**16.227,00**	27	601,00
restante rescisão Andreza	**01/02/2023**	**6.100,00**	fev/21	-		-
LAB RIOCLARENCE (financiamento)	**01/01/2020**	**39.465,86**	fev/21	-		-
folha de pgto mês de julho/2019- 25%		**13.000,00**	fev/21	-		-
real Pharma		**34.253,00**	fev/21	**7.000,00**	10	700,00
Cemig		**150.000,00**	fev/21	**150.000,00**		
Açougue		**6.532,00**	fev/21	-		-
COPASA (conta em aberto ref.abril e maio/2019		**5.366,54**	fev/21	-		-
aluguel das salas prédio Tavares de Melo, 41		**2.959,00**	fev/21	-		-
Cartório de Protesto		**20.494,00**	fev/21	-		-
Linde gases		**166.859,42**	fev/21	-		-
		1.566.339,99		777.177,62		24.539,67

Todas as dívidas foram assumidas da administração anterior